

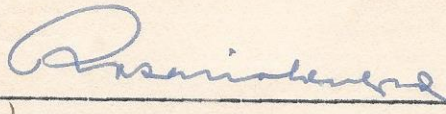
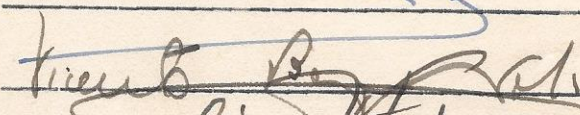
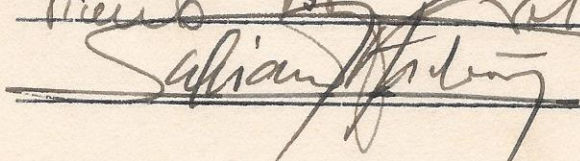


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/52.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando -
de suas atribuições e tendo em vista o requerimento apresenta-
do pelo Deputado José Manoel Fontanillas Fragelli, solicitando
licença prevista no artigo 10 da Constituição do Estado e de
acôrdo com o item V do artigo 11 do Regimento Interno em vigor,
RESOLVE conceder-lhe a partir do dia 11 do corrente ,
a licença requerida.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1952.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

Registrada às fls. 55 v. do livro competente.
S/ em 13/10/52.
Ongaiabano. Of. Adm.